

**\*PORTARIA Nº 1094, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.043745/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, da magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, Coordenadora dos JECC do RN – 1ª Secretária, sem prejuízo da jurisdição, no período 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar das aulas referentes ao mestrado profissional da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

(\*) Republicação da Portaria nº 1094, de 04 de agosto de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3547, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 04/08/2022.